



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PROCESSO Nº 03/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro-RS	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Presidência	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Juliano da Silva Duarte	<b>Cargo:</b> Presidente
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:atendimento@barradoribeiro.rs.leg.br">atendimento@barradoribeiro.rs.leg.br</a>	<b>Telefone:</b> (51) 3482-1688
<b>1. Objetos da Compra:</b>	
1.1. 3(três) Notebooks	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):</b>	
<p>2.1. A presente compra de justifica em virtude da necessidade de substituição das máquinas utilizadas pela Diretoria da Casa, Assessoria de TI e Estagiário. No caso da Direção da Casa, o objetivo é substituir desktop com muitos anos de utilização; A Assessoria de TI vai no mesmo caminho, já que utiliza notebook datado de 2018 e, o Estagiário, possui máquina de 2017.</p> <p>Salientamos que as máquinas utilizadas atualmente sequer possuem mais condições de serem atualizadas, o que torna imprescindível as respectivas substituições para equipamentos contemporâneos e, com isso, facilitar o trabalho dos referidos colaboradores e, em ato contínuo, otimizar o atendimento desta Casa Legislativa aos municípios de Barra do Ribeiro</p>	
<b>3. Quantidade e especificações do produto a ser comprado:</b>	
<p>3.1. As quantidades e especificações da compra, são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (um) Notebook com Tela de '15', Processador I5 13ª Geração, Memória de 16Gb, SSD 256 Gb, Porta de Rede RJ45 e Windows 11 PRO;</li><li>- 02 (dois) Notebooks com Tela de '15', Processador I7 12ª Geração, Memória de 16Gb, SSD 256 Gb, Porta de Rede RJ45, Placa de Vídeo Off Board 4gb e Windows 11 PRO.</li></ul>	
<b>4. Justificativa para a quantidade desejada:</b>	
<p>4.1 – As quantidades são justificadas pelo fato da necessidade de substituição das máquinas que hoje atendem a Direção, a Assessoria de TI e a Estagiária.</p>	



<b>5. Forma de entrega (total ou parcelada):</b>
5.1 – As mercadorias compradas serão entregues em até 15 dias após a conclusão da compra.
<b>6. Local da Entrega:</b>
6.1 – A entrega será feita na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro-RS.
<b>7. Forma de pagamento:</b>
7.1 O pagamento será efetuado por à vista por intermédio de boleto bancário, em até 05 dias úteis após a entrega da mercadoria. 7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Vendedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
<b>8. PESQUISA DE PREÇOS/LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>
O levantamento de mercado foi realizado através de consulta a empresas consolidadas no mercado e, acima de tudo, levando em consideração a especificidade do tipo de serviço e de mercadoria aptos a atender a demanda desta Casa, conforme determinação do Art. 23, § 1º, II e IV, da Lei nº 14.133/2021 <i>in verbis</i> :  <i>Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.</i>  <i>§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:</i>  <i>(...)</i>  <i>IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIR  
“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Para fins de composição do preço estimado da contratação, foi levado em consideração, foi feita média de preço, conforme levantamento que segue:

- CIA. DO MICRO, CNPJ/MF Nº 04.463.536/0001-02, **TOTAL: R\$ 19.743,00;**
- BX INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF Nº 88.811.930/0001-76, **TOTAL: R\$ 25.100,00;**
- KNAYTEC TECNOLOGIA EIRELLI, CNPJ/MF Nº 19.037.296/0001-43, **TOTAL: R\$ 20.841,00.**

Portanto, verifica-se que o preço médio obtido para a compra proposta é de R\$ 21.894,67.

Salienta-se, ainda, que houve a publicação do respectivo Aviso de Dispensa de Licitação referente à presente compra, o qual foi publicado no site do órgão na internet no dia 04 de fevereiro de 2026, objetivando o recebimento de propostas adicionais, porém, nenhum outro vendedor habilitou-se ou formalizou proposta para tal.

Dito isso, verifica-se que o preço apresentado pela empresa CIA. DO MICRO, está dentro dos padrões de mercado, e contempla todos os requisitos técnicos necessários contidos no item “3” do presente documento.

**10. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:**

**Nome:** Juliano da Silva Machado  
**Cargo:** Presidente

Barra do Ribeiro-RS, 10 de fevereiro de 2026.

Juliano da Silva Machado  
Responsável pela Formalização da Demanda